



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 269/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais descritos a seguir, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT:

Servidor	Emprego Público / Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Lenize Aparecida Gilio do Nascimento	Escriturário	01/02/2023 a 31/01/2024	20/12/2023 a 08/01/2024
Angela Maria Russomano dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	09/03/2022 a 08/03/2023	20/12/2023 a 08/01/2024
Vania da Silva Gomides	Monitor de Transporte Escolar	14/03/2022 a 13/03/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Talita Dourado de Aragão	Monitor de Transporte Escolar	14/03/2022 a 13/03/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Rayara Tiname Lins	Monitor de Transporte Escolar	02/05/2022 a 01/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Ana Carolina Farias Viana da Cruz	Monitor de Transporte Escolar	16/05/2022 a 15/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Eliete Solito da Silva	Monitor de Transporte Escolar	02/05/2022 a 01/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Emily Cristiane Gilberti	Monitor de Transporte Escolar	07/02/2022 a 06/02/2023	20/12/2023 a 18/01/2024

PUBLIQUE-SE

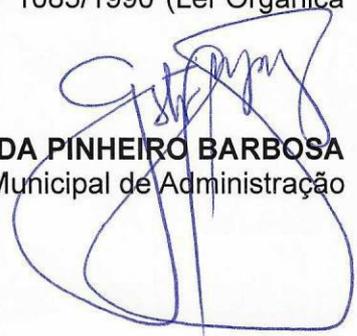
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 20 de dezembro de 2023.


CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração